



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

Segunda-feira • 7 de Novembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 1556

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



MUNICÍPIO DE GONGOGI
CONSOLIDADO MUNICÍPIO
BAHIA
14.235.048/0001-93
Decreto Nº 0000124/2022
NOVEMBRO / 2022

DECRETO Nº 0000124/2022, 07 de novembro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS no valor 20.600,00 (vinte mil seiscientos reais) para os fins que se especifica e dá outras providências.,

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei do Orçamento Anual Nº217/2021.

Dotações Suplementadas

0210 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14 11.000,00
11.000,00

Total do Projeto/Atividade

2053 - Gestão das Ações do CAPS
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14 9.600,00

Total do Projeto/Atividade

9.600,00

Total da Unidade

20.600,00

Total

20.600,00

As despesas decorrentes de abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal de Nº 4.320/64, Inciso III.

II - Excesso de Arrecadação R\$ 20.600,00 (vinte mil seiscientos reais)
III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GONGOGI BAHIA, 07 novembro de 2022.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO
CPF: 019.778.685-50



MUNICÍPIO DE GONGOGI
CONSOLIDADO MUNICÍPIO
BAHIA
14.235.048/0001-93
Decreto Nº 0000125/2022
NOVEMBRO / 2022

DECRETO Nº 0000125/2022, 07 de novembro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor 2.700,00 (dois mil setecentos reais) para os fins que se especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei do Orçamento Anual Nº217/2021.

Dotações Suplementadas

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	1.700,00
Total do Projeto/Atividade		1.700,00
Total da Unidade		1.700,00
0207 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2012 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	400,00
Total do Projeto/Atividade		400,00
Total da Unidade		400,00
0210 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2050 - Gestão das Ações do Hospital Municipal de Gongogi		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 14	600,00
Total do Projeto/Atividade		600,00
Total da Unidade		600,00
Total		2.700,00

As despesas decorrentes de abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal de Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas

0207 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2021 - Gestão dos Recursos do FIES		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 30	400,00
Total do Projeto/Atividade		400,00
2015 - Gestão dos Recursos do CRAS		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 29	600,00
Total do Projeto/Atividade		600,00
2016 - Gestão dos Recursos do CREAS / FEAS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	1.700,00
Total do Projeto/Atividade		1.700,00
Total da Unidade		2.700,00
Total		2.700,00

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GONGOGI BAHIA , 07 novembro de 2022 .



MUNICÍPIO DE GONGOGI
CONSOLIDADO MUNICÍPIO
BAHIA
14.235.048/0001-93
Decreto Nº 0000125/2022
NOVEMBRO / 2022

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO
CPF: 019.778.685-50